Code	**TV-POL-02016**
Title	**Código de Conduta de SAFE FLEET**
Owning Segment	**Corporate**
Owning Organization	**J&J Shared Services**
Owning Group	**GFS - Brazil Compliance**
Owning Department - Processo	**GFS – EHS&S**
Subprocesso	**SAFE FLEET**
Escopo	Brasil Local Policies
Palavras chaves	EHS&S, Veículos da Frota, Tabela de Elegibilidade de Veículo da Frota, Benefícios, Utilização de Veículo
Ciclo(s) de SOX	Conduta
Sistema(s)	Ariba, CONCUR, aCar
Classificação de Criticidade	Revisão Trienual
Normas Internacionais	Código de Conduta Global de SAFE FLEET Worldwide Fleet Safety Standard 465 – Fleet Vehicles (Véiculos da Frota); 470 – Site Shared Vehicles (Veículos Compartilhados dos sites J&J) Fleet Safety Code of Conduct (Código de Conduta de SAFE FLEET)

Àrea Responsável pela Politica	**Responsável**
SAFE FLEET	Cindy Fraley-Hunter

Alcance no Brasil	**Responsável na MRC**
MRC 3158 – Johnson & Johnson Surgical Vision	Diretor de Finanças e Diretor de RH
MRC 3160 - Janssen-Cilag Farmacêutica	Diretor de Finanças e Diretor de RH
MRC 3161 - Regional Treasury Service Center	Diretor de Finanças e Diretor de RH
MRC 3170 - Johnson & Johnson (Comercial)	Diretor de Finanças e Diretor de RH
MRC 3171 - Johnson & Johnson (Manufatura)	Diretor de Finanças e Diretor de RH
MRC 3173 - Global Franchise Organization LatAm	Diretor de Finanças e Diretor de RH
MRC 3180 - Medical (Comercial + Depuy Synthes)	Diretor de Finanças e Diretor de RH
MRC 3181 - Vision Care	Diretor de Finanças e Diretor de RH
MRC 3182 - Medical (Manufatura)	Diretor de Finanças e Diretor de RH
MRC 3183 - Global Services Finance – LatAm	Diretor de Finanças e Diretor de RH
MRC 9961 - Global Service Payroll HR	Diretor de Finanças e Diretor de RH
MRC 9965 - Corporate Tax Department	Diretor de Finanças e Diretor de RH
BrasilFacilities SP - Frotas	Mariza Agottani - Gisele Sarraf
CBS Procurement	Rogério Caldas

ALCANCE

Todos os requisitos contidos nesse Código de Conduta de SAFE FLEET é aplicável para as atividades incluídas no item 2 desta política.

1. CONCEITO

Para a J&J, a prevenção de acidentes, doenças ocupacionais e danos ambientais são valores inegociáveis e, por isso, não são aceitas violações de procedimentos, normas e regras relacionadas a SAFE FLEET.

A finalidade deste procedimento é preservar a integridade física de todas as pessoas que realizam atividades conduzindo veículos pela J&J descritas na TV-POL-015328-Política de Segurança Viária.

2. PÚBLICO ALVO

Funcionários:

- Possuem veículo da frota ou alugado conforme TV-POL-01490 – Política de Elegibilidade – Veículo da Frota J&J no Brasil;
- Utilizam veículo durante viagens a trabalho conforme TV-POL-01501 – Veículo da Frota J&J – Utilização, Compra & Venda;
- Utilizam veículo próprio regularmente a serviço da J&J (10% da quilometragem anual total) reembolsada conforme TV-POL-01411 - Viagens e Despesas Reembolsáveis;
- Utilizam veículo nas dependências das unidades da J&J.

Prestadores de Serviços (distribuidores e força de vendas):

- Utilizem veículos de transporte de pessoas em atividades contratadas pela J&J (Táxi, Fretado, Transfer, etc.);
- Utilizem veículos para distribuição de produtos ou clientes J&J;
- Contratados exclusivamente para J&J para serviços de merchandisers, funcionários de venda de campo/prestadores de serviço, aprovados para dirigir um veículo de propriedade da J&J ou alugado, cujo contrato esteja sob responsabilidade direta de um gerente J&J.

Condutores Autorizados

- Conjugue de condutores elegíveis conforme TV-POL-015328-Política de Segurança Viária.

3. CÓDIGO DE CONDUTA DE SAFE FLEET (CCSF)

O CCSF destina-se às pessoas que dirigem veículos da J&J ou outros veículos à serviço da J&J, conforme definido no item 2 desta política.

Os condutores devem respeitar as seguintes diretrizes:

Operação de Veículos Motorizados

1. Possuir uma carteira nacional de habilitação válida, emitida pela autoridade de controle do local em que residir. Caso a carteira de habitação seja suspensa ou cassada, deverá notificar a liderança no prazo de 24 horas do recebimento da notificação e não mais utilizar o veículo da frota.

2. Portar, em boa ordem, todos os documentos que o habilitam a dirigir o veículo e exigidos pela fiscalização do trânsito.

3. Cumprir a legislação de trânsito local, estadual, nacional, bem como os requisitos da J&J, que em alguns casos podem ser mais rigorosos que os regulamentos locais (por exemplo, leis que regem os limites de velocidade, níveis de álcool no sangue, dirigir embriagado, uso de cinto de segurança, uso de capacete, não utilização de telefones celulares / dispositivos eletrônicos portáteis manualmente ou no viva-voz, distrações, visibilidade noturna).

4. Cumprir todas as diretrizes do programa da SAFE FLEET, programas e procedimentos da frota J&J.

5. Sempre utilizar cintos de segurança ou outros sistemas de segurança apropriados (cadeirinhas e assentos para crianças, por exemplo), tanto nos bancos dianteiros, quanto nos bancos traseiros.

6. Antes de entrar no veículo, certificar-se de que os cintos de segurança de três pontos (ombro e colo) estejam disponíveis ao solicitar transporte para realizar negócios pela empresa (ônibus de traslado do aeroporto, serviço de táxi ou compartilhamento de carro, por exemplo). Usar o cinto de três pontos durante toda a viagem. Nos casos em que os cintos de três pontos não estiverem disponíveis, usar sempre o cinto subabdominal disponível.

7. Não permitir que condutores não autorizados dirijam os veículos sob sua responsabilidade.

8. Ao dirigir veículos motorizados de duas rodas, usar capacetes de face completa enquanto o veículo estiver em operação. Os capacetes devem estar de acordo com os requisitos internacionais e aprovado pelos órgãos locais. Usar também coletes reflexivos ou roupas brilhantes coloridas para aumentar a visibilidade para os outros nas ruas e estradas.

9. Conforme TV-POL-01508 - Ambiente de Trabalho Livre de Bebidas Alcoólicas e Drogas nunca dirigir ao realizar negócios ou dirigir um veículo da companhia (ao realizar negócios ou no tempo pessoal) sob influência de álcool e/ou drogas que possam potencialmente prejudicar sua capacidade de operar com segurança um veículo motorizado, mesmo que essa substância seja legal ou prescrita por um médico. Em casos de recusas ou confirmações de embriaguez serão iniciardos processos administrativos para avaliação dos casos conforme TV-POL-01475 - Ações Corretivas e Disciplinares.

10. Comunicar a área de Global Health (GHS) / Ambulatório o uso medicamentos que podem alterar sua performance ao dirigir (causar sonolência ou restrições descritas na bula) apenas sob as orientações prescritas por um médico e. Estar ciente de que os medicamentos vendidos sem receita podem prejudicar sua capacidade de dirigir por causar sonolência. Sempre ler e verificar os efeitos colaterais do medicamento que estiver utilizando e, se houver risco para dirigir, não dirija.

11. Nunca dirigir em um estado de fadiga que possa afetar adversamente a operação segura do veículo. Dirigir nessas condições é equivalente à estar sob influência de álcool e/ou drogas.

12. Por questões de segurança patrimonial ativos da empresa como equipamentos, ferramentas, laptops e outros dispositivos eletrônicos, obrigatoriamente, devem ser armazenados no porta-malas. Demais materiais e artigos soltos dentro do veículo que possam se transformar em projéteis (amostras, folhetos, materiais promocionais, etc.) devem ser presos por redes ou outros materiais resistentes para proteger os ocupantes do veículo de ferimentos graves em caso de paradas, curvas ou impactos repentinos.

13. Se não for fornecido com o veículo, solicitar à gestão de frotas ou área operacional telas ou redes de segurança (com resistência suficiente para protegero material) para veículos usados para transportar cargas. Fazer a seleção de acordo com a capacidade de carga do veículo e os requisitos locais.

14. Transportar animais de estimação de acordo com a legislação local.

15. Fazer um planejamento para uma viagem/rota segura, antes de sair com o veículo (incluindo rota planejada, locais para parada a cada 2 horas, pernoite aprovada pela liderança, período de descanso por fadiga decorrente de diferença de fuso horário, postos policiais e hospitais, etc.).

16. As ações abaixo são estritamente proibidas por quem dirige veículos próprios ou alugados da frota ou veículos pessoais para realizar negócios pela J&J:
    a. Aceitar pagamentos ou compensação pelo transporte de passageiros ou materiais
    b. Portar armas de fogo, munição e armas
    c. Tansportar materiais / amostras perigosos ou bio-perigosos no veículo (a menos que o transporte seja pré-autorizado para fins comerciais via DGTC-Support@its.jnj.com)
    d. Utilizar o veículo como transporte para caronas
    e. Empurrar ou rebocar outro veículo
    f. Fumar qualquer tipo de cigarro (incluindo eletrônico) no veículo
    g. Usar um detector de radar, mesmo que as leis locais permitam
    h. Instalar dispositivos pós-venda não aprovados (ajuste de chip, dispositivos de bloqueio, por exemplo).

17. Nunca desligar ou desativar os dispositivos de segurança do seu veículo, projetados para maximizar a segurança do motorista e do passageiro (aviso de saída da faixa, bips/sensores de ré, aviso sonoro do cinto de segurança, por exemplo). Desobedecer essa regra pode resultar em ações disciplinares, incluindo possível demissão conforme TV-POL-01475 - Ações Corretivas e Disciplinares.

18. Concordar com as Políticas e Diretrizes de Frota e SAFE FLET através de documentos ou sistemas eletrônicos.

19. Comunicar à gestão de frotas e SAFE FLEET quaisquer informações que podem interferir na condução do veículo pelo e-mail: Facilities Gestão de Frota (RA-CONBR-Frota@ITS.JNJ.COM) e SAFE FLEET (SAFEFLEETBR@ITS.JNJ.COM).

Uso de Telefone Celular e Outros Dispositivos Eletrônicos

1. Os condutores estão proibidos de usar dispositivos eletrônicos, segurando-os ou não (bluetooth, por exemplo), a qualquer tempo, enquanto o veículo estiver em operação. Aplicativos de Audio como podcasts ou músicas e navegação pré-progamados (por exemplo Waze), podem ser utilizados se a origem/destino forem inseridos antes de iniciar a viagem, o aplicativo for iniciado e o telefone for bloqueado antes de iniciar o movimento do veículo. Desobedecer essa regra pode resultar em ações disciplinares, incluindo possível demissão conforme TV-POL-01475 - Ações Corretivas e Disciplinares.

2. Não aceitar ligações, participar de ou escutar “conference calls”, ou fazer uma ligação usando qualquer dispositivo, a menos que o veículo esteja completamente parado e legalmente estacionado fora de vias de circulação de veículos. O acostamento da estrada não é

considerado um local seguro, devendo ser utilizado uma vaga específica para estacionamento, devido às condições de segurança. Se ouvir/perceber que um de seus colegas está dirigindo durante uma “conference call” ou ligação, peça que desligue e retorne quando estiver estacionado de forma segura.

3. Concentrar-se na operação segura do veículo e tomar todas as precauções para minimizar todas as distrações possíveis enquanto estiver dirigindo.

4. Não ouvir música com fones de ouvido enquanto o veículo estiver em operação, conforme legislação local.

5. Por motivos de segurança patrimonial, armazenar com segurança eletrônicos, bolsa, mochila, bem como todos os ativos da empresa (por exemplo, computadores, amostras) no porta-malas.

6. Seguir as regras abaixo e as leis locais ao usar um Sistema de Posicionamento Global (GPS):
   a. Familiarizar-se com o manual de instruções e de segurança do produto fornecido antes de usá-lo.
   b. Prender com segurança o GPS (no modo viva-voz) em um lugar em que seja possível visualizar as informações "de relance" (como fazemos ao olhar para o painel do carro) e que não obstrua a visão da via.
   c. Programar os locais de destino antes de iniciar a viagem. Nunca inserir destinos ou alterar as configurações enquanto o veículo estiver em movimento. Se disponível, ativar o recurso de segurança do GPS que restringe a entrada de dados enquanto estiver dirigindo.
   d. Estacionar com segurança antes de fazer quaisquer ajustes no GPS.
   e. Evitar o uso de dispositivos de fixação no pára-brisa, como suportes de sucção de baixa qualidade, pois estes podem cair inesperadamente, causando uma distração.

Treinamento e Coaching de Condutores

1. Cumprir o programa de treinamento conforme definido na TV-POL-015328-Política de Segurança Viária.

2. Participar de outras formas de treinamento de segurança de frota divulgados por SAFE FLEET, que podem incluir programas de monitoramento/coaching por telemetria.

3. Realizar pelo menos uma Direção Comentada por ano com o líder ou multiplicador definido por SAFE FLEET.

High-Risk Driver (Condutor de Alto Risco) e Eventos Críticos de Colisão

4. A definição de HRD e Eventos Críticos de Colisão estão descritos na TV-POL-015328-Política de Segurança Viária.

5. ANEXOS

5.1. Aplicação das Normas de Segurança de Frota às Categorias de Condutores e Veículos

Categorias de Condutores/Veículos	Norma Global de Segurança da Frota Itens que se Aplicam
1. Funcionários da J&J e de suas filiais que dirigem veículos próprios ou alugados como parte regular de seu trabalho e para uso pessoal. Inclui os gerentes elegíveis a um veículo da companhia como parte de seu pacote de remuneração.	Todos os itens se Aplicam
2. Funcionários da J&J e de suas filiais que dirigem seus próprios veículos particulares para realizar negócios para a companhia como “parte regular” de seu trabalho e que recebem subsídio (compensação monetária) da filial J&J. “Parte regular” de seu trabalho é definido como mais de 10% do total de quilômetros totais anuais percorridos para realizar negócios para a companhia com aquele veículo em particular. O subsídio da empresa pode estar no forma de: - um pacote geral de remuneração ou plano de bônus - um subsídio separado (car allowance) para comprar o seu próprio veículo - reembolso por despesas de veículo além do combustível, incluindo, mas não se limitando a, custos de manutenção do veículo, seguro e outros encargos associados à conservação do veículo. - subsídio fixo de quilometragem. Funcionários dessa categoria geralmente são considerados parte do público da "frota" e podem incluir representantes de vendas, de marketing, de serviços, clínicos e outros representante de campo, ou gerentes que são elegíveis a um veículo da empresa por meio de um subsídio de veículo como parte de seu pacote de remuneração.	Todos os itens se Aplicam

3. Funcionários da J&J ou de suas filiais que dirigem veículos de propriedade pessoal em quantidade igual ou inferior a 10% do total de quilômetros para realizar negócios para a companhia, mas recebem um subsídio da empresa (conforme descrito na Seção 2 acima). Dirigir não é considerado uma parte regular do trabalho (ou seja, o veículo não é usado como uma "ferramenta de trabalho"); no entanto, a Companhia subsidia o custo do veículo e/ou de sua manutenção. O subsídio inclui mais do que reembolso de quilometragem.	Telefone Celular e Dispositivos Eletrônicos Operação de Veículos Motorizados Materiais educativos ou de treinamento on-line ou em outro formato sobre os itens aplicáveis (observação: a concordância do condutor em cumprir as normas deve ser documentada)
4. Funcionários da J&J e de suas filiais que dirigem veículos de aluguel de longa duração, para os quais recebem um subsídio regular para cobrir as despesas de aluguel.	Todos os itens se Aplicam
5. Pessoas contratadas para trabalhar exclusivamente para a J&J e suas filiais (por exemplo, merchandisers, vendedores de campo / prestadores de serviço), autorizadas pela J&J a dirigir um veículo próprio da J&J ou alugado pela J&J, e supervisionadas diretamente por um gerente da J&J ou de uma filial.	Todos os itens se Aplicam
6. Funcionários de transferências internacionais definitivas ou de longo prazo (prazo determinado) que são elefígeis a receber um veículo da companhia como parte de seu pacote de remuneração.	Todos os itens se Aplicam (Observação: acidentes e lesões envolvendo funcionários de transferências internacionais devem ser incluídos nos reportes de CPMM, IPMM e de lesões da filial anfitriã).
7. Todos os funcionários da J&J e de suas filiais que dirigem veículos alugados para realizar negócios para a companhia.	Telefone Celular e Dispositivos Eletrônicos Operação de Veículos Motorizados High-Risk Driver (Condutor de Alto Risco) e Eventos Críticos de Colisão
8. Fornecedores de serviços de transporte externo usados ou contratados pela J&J ou suas filiais, como serviços de táxi ou outros serviços de motorista (por exemplo, fornecedores de transporte de funcionários de e para unidades da empresa). As filiais locais da J&J devem garantir que as normas e itens aplicáveis sejam referenciados como requisitos nos contratos desses prestadores de serviços.	Telefone Celular e Dispositivos Eletrônicos Operação de Veículos Motorizados

9. Condutores autorizados a dirigir veículos da J&J ou alugados, compartilhados entre funcionários da planta, matriz ou filiais; veículos da área de segurança, da área de manutenção e outros veículos usados nas instalações da companhia ou externamente de tempos em tempos ou usados regularmente para conduzir os negócios da companhia.	Telefone Celular e Dispositivos Eletrônicos Operação de Veículos Motorizado High-Risk Driver (Condutor de Alto Risco) e Eventos Críticos de Colisão
10. Veículos/vans de propriedade ou alugados pela empresa, usados para transportar funcionários de/para um local da empresa por motoristas designados.	Todos os itens se Aplicam
11. Distribuidores, representantes de vendas/prestadores de serviço terceirizados ou outros grupos contratados que dirigem veículos pertencentes ou alugados pelo distribuidor ou agência contratante.	Condutores que representam a J&J e suas filiais devem ser avisados sobre as normas da J&J relativas ao uso Seguro do Telefone Celular e de Dispositivos Eletrônicos e também à Operação de Veículos Motorizados . Um protocolo deve ser estabelecido para identificar high-risk drivers e definir ações corretivas. A aplicação dessas normas é de responsabilidade da gerência do distribuidor ou da agência contratante. As Normas de Segurança da Frota J&J não são aplicáveis, a menos que sejam incluídas como parte da linguagem contratual. As filiais da J&J podem contribuir muito para a segurança rodoviária global, incentivando os distribuidores e contratados a adotar nossas normas de segurança de frota ou normas semelhantes em seus acordos contratuais. No mínimo, distribuidores, representantes de vendas/prestadores de serviços terceirizados ou outros grupos contratados devem garantir que seus motoristas cumpram todas as regulamentações de trânsito locais, estaduais e nacionais, e devem garantir que eles sigam as políticas de sua empresa. Apoiamos e incentivamos os distribuidores e outros fornecedores de serviços de transporte a adotar os padrões da ISO 39001 para aprimorar seus sistemas de gerenciamento de Segurança no Trânsito.

12. Condutores autorizados de veículos de propriedade ou alugados pela empresa que não sejam o funcionário J&J (p.ex., cônjuge, companheiro/a ou motorista profissional). A critério de cada filial da J&J e com base em um processo formal de autorização descrito no nível da companhia ou do país, outros indivíduos que não o funcionário podem ser autorizados a dirigir um veículo de propriedade ou alugado pela empresa para uso pessoal/não relacionado ao trabalho.	Telefone Celular e Dispositivos Eletrônicos Operação de Veículos Motorizado Elegibilidade para Novos Contratados e Condutores Autorizados High-Risk Driver (Condutor de Alto Risco) e Eventos Críticos de Colisão Observação: As companhias operacionais devem estabelecer uma política de uso pessoal de veículos para membros qualificados da família de funcionários autorizados a dirigir veículos próprios ou alugados pela companhia. A política TV-POL-015328-Política de Segurança Viária deve estabelecer quem está qualificado para se tornar um condutor autorizado e descrever os requisitos de treinamento para minimizar os riscos adicionais. A política também deve abordar o condutor autorizado que se envolveu em Evento Importante de Direção (p.ex. se for classificado como HRD), pode ter seus privilégios de direção suspensos, incluindo a possível perda de uso do veículo. Em última análise, é responsabilidade do funcionário da J&J estar ciente dos hábitos/históricos de condução daqueles autorizados a dirigir o veículo da empresa, e restringir o uso do veículo quando o condutor não aderir às normas.

6. PERGUNTAS & RESPOSTAS

N/A

7. NORMAS RELACIONADAS

Worldwide Fleet Safety Standard
https://jnj.sharepoint.com/sites/EHS/safefleet/compliance/Documents/Worldwide_Fleet_Safety_Std_Rev%2010-18-2017_for_2018_FINAL.doc

465 – Fleet Vehicles (Véiculos da Frota);
https://jnj.sharepoint.com/teams/WWEHSS/Compliance/Shared%20Documents/standards%20guidance/Fleet%20Vehicles_465.docx

470 – Site Shared Vehicles (Veículos Compartilhados dos sites J&J)
https://jnj.sharepoint.com/teams/WWEHSS/Compliance/Shared%20Documents/standards%20guidance/Site%20Shared%20Vehicles_470.docx

Fleet Safety Code of Conduct (Código de Conduta de SAFE FLEET)
https://jnj.sharepoint.com/sites/EHS/wwehs/compliance/standard_ehss/Documents/2018_Standards/Ancillary%20Documents/Fleet%20Safety%20Code%20of%20Conduct.docx

https://truvaultviewer.jnj.com/general
Note: Please click here to launch the trū VAULT Viewer if the Google Chrome link above does not work.

- Se desejar utilizar o Código do Docspace na pesquisa (ex: DS-POL-7) use o campo use o campo **Legacy Document Number** na lateral esquerda para pesquisa no Truvault.
- Se desejar utilizar o Código do TRUVAULT na pesquisa (ex: TV-POL-01723) use o campo use o campo **Document Number** na lateral esquerda para pesquisa no truvault

TV-POL-01396 - Transferência, Disponibilização e Venda de Ativos.
TV-POL-01411 - Viagens e Despesas Reembolsáveis a Serviço da Cia. no Sistema CONCUR
TV-POL-01414 - Conduta Profissional (Business Conduct)
TV-POL-01475 - Ações Corretivas e Disciplinares
TV-POL-01490 - Política de Elegibilidade do Veículo da Frota J&J Brasil
TV-POL-01501 - Veículo da Frota J&J – Utilização, Compra & Venda
TV-POL-01508 - Ambiente de Trabalho Livre de Bebidas Alcoólicas e Drogas
TV-POL-01532 - Política de Segurança Viária
TV-POL-01694 - Gestão de Motoristas J&J
TV-POL-01769 - Blindagem de Veículos da Frota
TV-POL-01846 - Requerimento de Apropriação - Planejamento e Aquisição de Ativo Fixo - Administração de Capital Expenditures
TV-POL-01912 - Licenças Remuneradas (Paid Leaves)

8. TREINAMENTO REQUERIDO

É obrigatório a treinamento do tipo "LI e ENTENDI" desta norma no Sistema SUMMIT para:
(x) DL-FACILITIES
(x) DL-SAFE FLEET
(x) DL-ADM DE FROTAS (*)
(x) DL-GSF (ativo Fixo)
(x) DL-BURH e Total Rewards
(x) DL-PROCUREMENT
(x) Diretores de Recursos Humanos e de Finanças da MRC

(*) Adm de frotas deve indicar lista de email dos usuários – motoristas de veículos da Frota.

It is the responsibility of the responsible party to update the standard, send training emails of this standard (with evidences of read /understand) or use another training application (eg SUMMIT) for the employees / third parties involved, ensuring that they:	Compete ao responsável pela atualização da norma, enviar email de treinamento desta norma (com evidência de li/entendi) ou utilizar outro aplicativo de treinamento (ex: SUMMIT), para os empregados/terceiros envolvidos, assegurando que os mesmos:

- are aware of the guidelines established / updated here, and - are aware of the new version and are able to perform their tasks and exercise their responsibilities defined therein.	- tenham conhecimento das diretrizes aqui estabelecidas/atualizadas, e - estejam cientes da nova versão e capacitados para desempenhar suas tarefas e exercer suas responsabilidades nela definida.

*****FIM DO DOCUMENTO*****

Document Revision History		
Version Number	**Section**	**Description of Change**
1.0	Todas	Criação do documento

Document Approvals

Approved Date: 05 Jan 2021

Additional Approval Task Verdict: Approve	DANIEL PAULO DE CAMPOS, (Dcampos2@its.jnj.com) Department Approval 03-Dec-2020 11:07:31 GMT+0000

Additional Approval Task Verdict: Approve	Zalina Bugova, (zbugova@its.jnj.com) Department Approval 04-Dec-2020 13:29:45 GMT+0000

Additional Approval Task Verdict: Approve	SANDRA PIRES, (SPires1@ITS.JNJ.com) Department Approval 04-Dec-2020 22:52:10 GMT+0000

Additional Approval Task Verdict: Approve	Saulo Koga, (skoga@its.jnj.com) Department Approval 04-Jan-2021 22:51:38 GMT+0000

Additional Approval Task Verdict: Approve	VIVIAN DE FREITAS E RODRIGUES DE OLIVEIRA, (volive13@its.jnj.com) Business Approval 05-Jan-2021 18:55:18 GMT+0000